

**CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
2ª ETAPA DO MUNICÍPIO DE CUPIRA
3º TERMO ADITIVO (PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
CONTRATO Nº 003/2024**

O MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **EDUARDO DA FONSECA LIRA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 043.797.624-67 e da CI sob o nº 6254571 SSP-PE, residente e domiciliado no Sítio Serrote Redondo, Zona Rural, Cupira - PE, CEP 55.460-000, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Srº. **JOSÉ SÁVIO DE LUNA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 047.975.174-92 e da CI sob o nº 6669298 SDS-PE, residente e domiciliado na Avenida presidente Deodoro, nº 71, Bairro Centro, Cupira - PE, CEP 55.460-000, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **C3 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.198.694/0001-20, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 74 Edif. Cidade Patos, Andar 1 Sala 101, Bairro Centro, na cidade de Patos-PB, CEP: 58.700-075, neste ato legalmente representada pelo Sr. **FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO JUCA**, brasileiro, casado, portador da CNH nº 01599999031 – DNT, e do CPF/MF nº 484.635.404-06, residente e domiciliado na Rua Thiago Torres Costa, nº 320, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Patos – PB, CEP: 58.703-62, resolvem firmar o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO**, ao contrato nº 003/2024, sob o pálio do art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93, de acordo com o ofício nº 077/2025 – SINFRA, devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA

1. O prazo de execução e vigencia contratual prorroga-se por um período de 03 (três) meses, **tendo como termo inicial a data de 06/06/2025, e por termo final 06/09/2025.**
2. Justifica-se a prorrogação contratual por motivo da obra estar prevista para encerrar as atividades no corrente mes de maio, entretanto, o contrato precisa estar vigente para que a Caixa realize a vistoria final da obra, após vistoria pode ser solicitado pela fiscalização da CAIXA, que a empresa execute ajustes necessários para sua finalização. Essas melhorias são essenciais para garantir a qualidade e

segurança da obra, atendendo as especificações técnicas e as necessidades do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes deste aditivo, serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 20 – Poder Executivo

Unidade: 09- Secretaria de Infraestrutura e Serviços

Públicos.15.452.1502.1034.0000- Obras em Praças

Parques e Jardins. 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

4. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 20 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE
CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02
Prefeito: EDUARDO DA FONSECA LIRA
CPF/MF sob o nº 043.797.624-67
CONTRATANTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretário: JOSÉ SÁVIO DE LUNA
CPF nº 047.975.174-92
CONTRATANTE

C3 ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ nº 20.198.694/0001-20
Representante Legal: FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO JUCÁ
CPF/MF 484.635.404-06
CONTRATADO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5DC-FB20-76BF-58A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO JOSE DE ARAUJO JUCA (CPF 484.XXX.XXX-06) em 21/05/2025 15:42:10 GMT-03:00

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



FABIO JOSE DE ARAUJO JUCA (CPF 484.XXX.XXX-06) em 21/05/2025 15:42:52 GMT-03:00

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JOSÉ SÁVIO DE LUNA (CPF 047.XXX.XXX-92) em 22/05/2025 08:35:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DA FONSECA LIRA (CPF 043.XXX.XXX-67) em 23/05/2025 10:11:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/F5DC-FB20-76BF-58A1>